

DECRETO Nº 31.117

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 26.850, DE 27 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO Nº 27.804, DE 12 DE JULHO DE 2018 E DO DECRETO Nº 28.490, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATAM DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 242342/2021, de 29/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 26.850, de 27 de março de 2017, nº 27.804, de 12 de julho de 2018 e nº 28.490, de 04 de abril de 2019, que tratam da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

